



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2023

DECRETO Nº 43 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.223

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$784.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			784.600,00	
02	02	00	Secretaria de Administração Geral	
34	04.122.0002.1005.0000	Processo Administrativo	11.727,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02	04	00	Secretaria de Obras e Saneamento	
94	15.451.0008.1013.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços	131.074,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
134	15.452.0008.2022.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
150	25.752.0008.2026.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços	25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 751 00	
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		
02	05	00	Secretaria de Educação	
752	12.361.0010.2027.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	9.900,00	
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02	08	00	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
217	08.244.0009.2078.0000	Assistência Social à População Carente	40.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO
41522293/0001-54 Exercício: 2023

DECRETO Nº 43 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.223

02	08	00	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS						
	218	08.244.0009.2078.0000	Assistência Social à População Carente					17.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		999 000	Não se aplica						
	235	08.244.0009.2080.0000	Assistência Social à População Carente					5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					F.R.: 1 660 00	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
		999 000	Não se aplica						
02	09	00	Secretaria de Agricultura						
	337	20.608.0015.2043.0000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegocio Familiar					48.800,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		999 000	Não se aplica						
02	10	00	Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação-FUNDEB						
	373	12.361.0010.2047.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica					20.300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					F.R.: 1 540 00	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
		999 000	Não se aplica						
	391	12.365.0010.2048.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica					15.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					F.R.: 1 542 00	
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic						
	413	12.365.0010.2105.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica					35.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					F.R.: 1 542 00	
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic						
	761	12.365.0010.2048.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica					82.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					F.R.: 1 542 00	
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic						
02	11	00	Fundo Municipal de Educação - FME						
	467	12.361.0010.2051.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica					9.100,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		200 000	Educação - Despesas com MDE						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO
41522293/0001-54 Exercício: 2023

DECRETO Nº 43 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.223

02	11	00	Fundo Municipal de Educação - FME				
	499	12.361.0010.2058.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica			50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		200 000	Educação - Despesas com MDE				
02	12	00	Fundo Municipal de Saúde - FMS				
	567	10.301.0012.1071.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica			133.750,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
	587	10.301.0012.2067.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica			71.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
	593	10.301.0012.2067.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica			10.250,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
02	15	00	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hidricos				
	717	17.544.0014.2024.0000	Abastecimento para Todos			44.199,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
	720	18.541.0018.2025.0000	Proteção ao Meio Ambiente			5.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
	722	18.541.0018.2025.0000	Proteção ao Meio Ambiente			10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2023

DECRETO Nº 43 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.223

02	01	00	Gabinete do Prefeito			-10.000,00
13	04.122.0002.1003.0000		Processo Administrativo			F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
19	04.122.0002.2002.0000		Processo Administrativo			-20.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
02	04	00	Secretaria de Obras e Saneamento			-12.000,00
103	15.451.0008.1016.0000		Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços			F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
116	15.451.0008.2019.0000		Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços			-5.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
133	15.452.0008.1024.0000		Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços			-10.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
138	16.482.0008.1020.0000		Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços			-25.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
145	17.512.0008.1025.0000		Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços			-22.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
154	25.752.0008.2026.0000		Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços			-25.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 1 751 00
	751		Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
	999 000		Não se aplica			
02	05	00	Secretaria de Educação			-10.000,00
165	12.361.0010.1036.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica			F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000		Educação - Despesas com MDE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO
41522293/0001-54 Exercício: 2023

DECRETO Nº 43 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.223

02 06 00	Secretaria de Saúde		-10.000,00
179	10.301.0012.1044.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	F.R. Grupo: 1 500 00
182	10.301.0012.2033.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-10.200,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 07 00	Secretaria de Assistência Social		-5.000,00
191	08.244.0009.1048.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	Assistência Social à População Carente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo: 1 500 00
193	08.244.0009.2037.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	Assistência Social à População Carente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
197	08.244.0009.2037.0000 3.3.90.32.00 500 999 000	Assistência Social à População Carente MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 08 00	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		-40.000,00
208	08.244.0009.1080.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	Assistência Social à População Carente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo: 1 500 00
213	08.244.0009.2078.0000 3.1.90.92.00 500 999 000	Assistência Social à População Carente DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-500,00 F.R. Grupo: 1 500 00
219	08.244.0009.2078.0000 3.3.90.48.00 500 999 000	Assistência Social à População Carente OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
220	08.244.0009.2078.0000 3.3.90.91.00 500 999 000	Assistência Social à População Carente SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO
41522293/0001-54 Exercício: 2023

DECRETO Nº 43 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.223

02	08	00	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS				
221	08.244.0009.2078.0000	3.3.90.92.00	500	999	000	Assistência Social à População Carente DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
222	08.244.0009.2078.0000	3.3.90.93.00	500	999	000	Assistência Social à População Carente INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
262	08.244.0009.2085.0000	3.3.90.30.00	500	999	000	Assistência Social à População Carente MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-6.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00
301	14.243.0009.2086.0000	3.3.90.39.00	500	999	000	Assistência Social à População Carente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-2.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00
740	08.244.0009.2078.0000	3.3.90.32.00	660	999	000	Assistência Social à População Carente MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00
02	09	00	Secretaria de Agricultura				
309	20.605.0015.1083.0000	4.4.90.51.00	500	999	000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegocio Familiar OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
327	20.606.0015.2040.0000	3.3.90.39.00	500	999	000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegocio Familiar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
328	20.606.0015.2041.0000	3.3.90.30.00	500	999	000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegocio Familiar MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
329	20.606.0015.2041.0000	3.3.90.36.00	500	999	000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegocio Familiar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO
41522293/0001-54 Exercício: 2023

DECRETO Nº 43 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.223

02	15	00	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos						
	710		17.544.0014.1028.0000	Abastecimento para Todos					
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			999 000	Não se aplica					
									-20.000,00
									F.R. Grupo: 1 500 00
	711		17.544.0014.1031.0000	Abastecimento para Todos					
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			999 000	Não se aplica					
									-20.000,00
									F.R. Grupo: 1 500 00

Anulação (-)

-784.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI, 03 de julho de 2023


DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL